



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

## **EDITAL Nº 21/2017**

### **Tolerância de Ponto**

**Pedro Oliveira Brás, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, torna público que:**

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi concedida tolerância de ponto a todos os funcionários, pelo que, os Serviços da Junta encontram-se encerrados nos dias 26 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018

Massamá, 18 de dezembro de 2017

O Presidente

Pedro Oliveira Brás, Dr.